



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

2º ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Contrato nº 06/2022

O **LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SERTÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede neste Município, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.344.487/0001-79, e a empresa **RÁDIO PLANALTO AM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.038.496/0001-00, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo aditar o contrato firmado em 01 de abril de 2022, conforme as cláusulas que seguem e que são mutuamente aceitas pelas partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o valor contratado com a variação do, conforme Clausula quarta do contrato, o qual passa a vigor conforme o índice de IGP-M, o valor de R\$896,90, a partir de 01 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Sertão RS, 16 de março de 2023.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SERTÃO
Danilo Cadore
Contratante

313

RÁDIO PLANALTO AM
Contratada

Testemunhas:

Alissa G. de Freitas
Gabriela S. Borges

Paula Gomes
Gerente de Rádio / Ger. Administrativa
Rádio Planalto FM 105.9
Rádio Planalto NEWS 92.1